

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 3.826/2000 (apenso o PL 4.648/2001)

Dispõe sobre a concessão da  
Bolsa-Atleta e dá outras  
providências

### SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_

Suprima-se a expressão “e Turismo” da redação dada pela emenda nº 02 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Anexo I do projeto de lei 3.826/2000.

Sala das reuniões, em                      de                      2003.

Deputado **Wagner Rubinelli**  
PT/SP

